

COMUNICADO ESMP nº 01/2017 – SETOR EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Membros do Ministério Público e Servidores bacharéis em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo que o CEAF/ESMP promoverá o **CURSO CRIMINALIDADE ORGANIZADA – 17ª EDIÇÃO**, pela rede mundial em computadores (Internet), pela Escola Virtual (Plataforma Moodle), conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

O **CURSO CRIMINALIDADE ORGANIZADA** visa a discutir as questões teóricas, no âmbito penal e processual penal, sobre o tema da criminalidade organizada; analisar sob a perspectiva da criminologia as características das organizações criminosas, inclusive comparando-as com outros fenômenos como as máfias; debater sobre os principais meios de provas para o enfrentamento das organizações criminosas, com base na doutrina e na jurisprudência.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso CRIMINALIDADE ORGANIZADA terá a duração de 10 semanas. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle* de ensino a distância, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de 40 horas.

III. DINÂMICA DO CURSO

O curso é uma realização da Escola Virtual do CEAF/ESMP e, portanto, será ministrado na Plataforma *Moodle*, em ambiente virtual de acesso restrito. Serão liberadas, por semana, atividades práticas, bem como o conteúdo teórico correspondente. O fluxo de trabalho na Plataforma será leitura, elaboração de atividades, resolução de dúvidas e discussão de questões polêmicas em fóruns. O professor medeia a discussão nos fóruns, responde às dúvidas, elabora comentários para as atividades individual e coletivamente. A partir da data da inscrição no curso, o aluno terá de verificar, diariamente, sua caixa de e-mail e nunca a deixar no limite de sua capacidade.

IV. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela frequência às atividades. Para a obtenção do certificado, o aluno deverá cumprir no mínimo 75% das atividades propostas e dos fóruns de discussão na Plataforma *Moodle*.

V. PÚBLICO ALVO

Membros do Ministério Público e Servidores bacharéis em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

VI. VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A- NÚMERO DE VAGAS:

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas mediante ordem de inscrição.

Membros terão preferência de vaga. No término das inscrições, se houver mais inscritos do que vagas, terá preferência aquele que não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita no período de 06 a 17 de fevereiro de 2017, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Curso Extensão, com o preenchimento do formulário on-line.

O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional para que fique comprovado o vínculo com o Ministério Público.

Obs.: Antes de se inscrever, verifique se realmente terá condições de realizar o curso para que não tenha de desistir. Quando os inscritos desistem de um curso, isso se torna um problema para a Escola, pois o investimento feito não atinge o resultado esperado.

VII. VALOR DO CURSO

Membros e Servidores em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo **estão isentos do pagamento.**

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 06 a 17 de fevereiro de 2017.

Publicação da lista de inscrito e acesso à Escola Virtual: 20 a 24 de fevereiro 2017.

Início das atividades: 06 de março de 2017.

Término de aulas: 15 de maio de 2017.

VIII. PROFESSOR

ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR

Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado de São Paulo, desde 1º de Abril de 1991. Ocupa o cargo de *31º Promotor de Justiça Criminal da Capital*, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal. Atualmente está designado para officiar no *GEDEC*. É Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Especialista em Direito Penal Econômico e Professor do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça. Coordena ainda a Escola Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC. Por duas vezes, recebeu o “Diploma de Mérito COAF” pelo trabalho desenvolvido no GEDEC.

IX. CONTEÚDO

1ª AULA: Noções Históricas

- Noções históricas
- Conceito
- Tipo Penal
- Convenções relacionadas com o tema

2ª AULA: Características das organizações criminosas

- Características das organizações criminosas
- Distinção dos conceitos de organização criminosa, quadrilha ou bando, associações criminosas e de coautoria
- Máfias

3ª AULA: Lavagem de Valores

- Lavagem de Valores
- Conceito e principais aspectos
- Etapas da lavagem de dinheiro
- Lei nº 9.613/98. Tipos penais
- Principais tipologias

4ª AULA: Lavagem de Valores

- A relação entre o crime antecedente e o crime de lavagem de dinheiro
- Princípio da autonomia das instruções
- Princípio da acessoriedade material limitada

5ª AULA: Sequestro e confisco de bens

- Sequestro e Confisco de bens
- Recuperação de Ativos
- Modelos
- Quesitos

6ª AULA: Principais Meios de investigação criminal – Infiltração de agentes

- Principais meios de investigação criminal
- Infiltração de agentes

7ª AULA: Interceptação telefônica e ambiental

- Interceptação telefônica
- Interceptação ambiental

8ª AULA: Colaboração Premiada e Proteção de Vítimas e Testemunhas

- Colaboração premiada
- Proteção de vítimas e testemunhas

9ª AULA: Quebra de sigilo fiscal e bancário

- Quebra de sigilo fiscal e bancário

10ª AULA: Caso prático**X. BIBLIOGRAFIA**

BARROS, Marco Antonio de. *Lavagem de capitais e obrigações civis correlatas*. 3ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012;

BONFIM, Márcia Monassi Mougnot. *Lavagem de Dinheiro*. 2ª edição. São Paulo: Malheiros, 2008;

CARLI, Carla Veríssimo de. *Lavagem de dinheiro*. 2ª edição. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012;

_____. *Lavagem de Capitais e Sistema Penal. Contribuições hispano-brasileiras a questões controvertidas*. Porto Alegre: Verbo Jurídico. 2014;

CONSERINO, Cassio Roberto. *Lavagem de Dinheiro*. São Paulo: Editora Atlas, 2011;

CUNHA, Rogério Sanches. *Comentários à nova lei sobre Crime Organizado (lei n. 12850/13)*. 3ª edição. Salvador: Juspodivm, 2015;

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. 5ª edição. São Paulo: RT, 2007;

GOMES, Rodrigo Carneiro. *Crime organizado na visão da Convenção de Palermo*. 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2009;

GOMES, Luis Flávio Gomes, CERVINI, Raul e OLIVEIRA, William Terra de. *Lei de Lavagem de Capitais*. São Paulo: RT, 1998;

HASSEMER, Winfried. *Três temas de Direito penal*. trad. Carlos Eduardo Vasconcelos, *Estudos* n.º 7, publicação da Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993;

HERRERO HERRERO, César. *Criminologia*. Madrid: Dykinson, 1997;

LEMO JUNIOR, Arthur Pinto de. *Uma reflexão sobre as dificuldades da investigação criminal do crime de lavagem de dinheiro*, RT n.º 864/446, outubro de 2007;

_____. OLIVEIRA, Beatriz Lopes de. *Crime Organizado e a Lei 12.850/13*. São Paulo: Editora Verbatim, 2014;

- _____. *Crime Organizado: uma visão dogmática do concurso de pessoas*. Porto Alegre: Editora Verbo Jurídico, 2012;
- MAIA, Rodolfo Tigre. *Lavagem de dinheiro*. São Paulo: Malheiros Editores, 2004;
- MARQUES, Silvio Antonio. *Improbidade Administrativa*. São Paulo: Saraiva, 2010;
- MENDRONI, Marcelo. *Crime de Lavagem de Dinheiro*. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2015;
- _____. *Crime Organizado: aspectos gerais e mecanismos legais*. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2015;
- MESSA, Ana Flávia, e CARNEIRO, José Reinaldo G. *Crime Organizado*. São Paulo: Saraiva, 2012;
- MINGUARDI, Guaracy. *O Estado e o Crime Organizado*. São Paulo: IBCCRIM - Complexo Damásio de Jesus, 1998;
- MUÑOZ CONDE, Francisco. *Problemas de Autoría y Participación en la Criminalidad Organizada*. In: *Delincuencia organizada. Aspectos penales, procesales y criminológicos*. Juan Carlos Ferré Olivé e Enrique Anarte Borralló (Eds.). Huelva: Universidad de Huelva publicaciones, 1999;
- MORAES, Alexandre Rocha Almeida de. *Direito Penal do Inimigo - a Terceira Velocidade do Direito Penal*. Curitiba: Juruá, 2008;
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Organização Criminosa. Comentários à Lei 12.850/13*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013;
- OLIVEIRA, Rogério Filippeto de. *Lavagem de Dinheiro – crime econômico da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011;
- OLIVEIRA, William Terra de; LEITE NETO, Pedro Ferreira; ESSADO Tiago Cintra e SAAD-DINIZ, Eduardo (Organizadores). *Direito Penal econômico, Estudos em Homenagem aos 75 anos do Prof. Klaus Tiedemann*. São Paulo: LiberArs, 2013;
- SILVA, Eduardo Araújo. *Crime Organizado: procedimento probatório*. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2009;
- TURESSI, Flávio Eduardo. *Bens Jurídicos Coletivos - Proteção Penal, Fundamentos e Limites Constitucionais à Luz dos Mandados de Criminalização*. Curitiba: Juruá, 2015;
- SANCTIS, Fausto Martin de. *Combate à Lavagem de Dinheiro*. Campinas: Millenium Editora, 2008;
- TOURINHO, José Lafaieti Barbosa. *Crime de quadrilha ou bando & associações criminosas*. Curitiba: Juruá Editora, 2003;
- ZIEGLER, Jean. *Os Senhores do Crime. As novas máfias contra a democracia*. trad. M.Torres. Lisboa: Terramar Editora, 1999;

ZÚÑIGA RODRÍGUEZ, Laura. *Criminalidad de empresa, criminalidad organizada y modelos de imputación penal*. In: *Delincuencia organizada. Aspectos penales, procesales y criminológicos*. Eds. Juan Carlos Ferré Olivé y Enrique Anarte Borrallo. Huelva: Universidad de Huelva Publicaciones, p. 199/235, 1999.

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

ANTONIO CARLOS DA PONTE

Procurador de Justiça
Diretor do CEAF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga